



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 3ª REGIÃO

PORTARIA CRTR 3ª REGIÃO N.º 0026/2026

**“Revogar as Portarias no que se refere a
recomposição da Coordenação Regional
de Fiscalização (COREFI) do CRTR 3ª
Região e nomear a nova Coordenação.”**

O Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 3ª Região no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1986 e Regimento Interno do CRTR 3ª REGIÃO.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os(as) membros(as) da Coordenação Regional de Fiscalização do CRTR 3ª REGIÃO,

RESOLVE:

1.º - Nomear a Coordenação Regional de Fiscalização (COREFI) que passará a ser composta pelos(as) seguintes membros(as):

- Conselheiro efetivo: TNR. DOUGLAS DE ARAÚJO – Presidente;
- Conselheiro efetivo: TR. SIDNEY GONÇALVES DE CASTRO – Membro;
- Conselheiro suplente: TR. RONIVALDO RODRIGUES GANDRA – Membro;
- Profissional convidada: TNR. NAYARA VAZ DE MELO PIZZANI – Membro.
- Profissional convidada: TR. LUDMILLA BARBARA XAVIER RODRIGUES DE SOUZA – Membro;

2.º - Esta Coordenação terá seu mandato encerrado juntamente com o mandato desta Diretoria;

3.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data;

4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2026.

TNR. LEANDRO MARCELO PRADO
Diretor-Presidente do CRTR 3ª Região